

Formulário de Resposta de Recurso

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA



Protocolo: 0000000461

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 01/2021

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

RESPOSTA A RECURSO

PS 01 – ENFERMEIRO I (NEONATOLOGIA)

Nº DA QUESTÃO: 23

A questão 23 do caderno, solicita a opção correta acerca do código de ética. No gabarito se apresenta como correta a opção letra A, porém, a letra B, também está correta uma vez que consta as afirmações da opção B, no decreto Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Código de Ética

Profissional do Servidor Público Civil

do Poder Executivo Federal

CAPÍTULO I

Seção I

Das Regras Deontológicas

VII - Salvo os casos de segurança nacional, investigações policiais ou interesse superior do Estado e da Administração Pública, a serem preservados em processo previamente declarado sigiloso, nos termos da lei, a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento

ético contra o bem comum, imputável a quem a negar.

VIII - Toda pessoa tem direito à verdade. O servidor não pode omiti-la ou falseá-la, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração

Pública.

Sendo assim, podemos ver que é dever do servidor público comunicar todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exceto nos

casos de sigilo, como se encontra na opção B.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão 23 do caderno solicita a opção correta acerca do código de ética. No gabarito, se apresenta como correta a opção letra A, porém, a letra B também está correta uma vez que consta no Capítulo 1, na Seção 1, item VII: "- Salvo os casos de segurança nacional, investigações policiais ou interesse superior do Estado e da Administração Pública, a serem preservados em processo previamente declarado sigiloso, nos termos da lei, a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar."

_____. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 8 jan. 2021.